



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 571, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.998.-

Autoriza a doação de uma  
Central Telefônica em de  
suso.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a doação, ao Museu Folha Popular, de uma Central Telefônica, em desuso, parte do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 18 de dezembro de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH  
P r e s i d e n t e

Vereador NEREO R. MENDES  
1º Secretário